

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 9 de outubro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **CAS aprova projeto que institui Inventário Nacional de Substâncias Químicas (PL 6120/2019)**
- **GT da CAE continua debate sobre os impactos da reforma tributária no Imposto Seletivo (PLP 68/2024)**

CAS aprova projeto que institui Inventário Nacional de Substâncias Químicas (PL 6120/2019)

Os senadores da Comissão de Assuntos Econômicos (CAS) aprovaram o PL 6120/2019, que estabelece as regras para a implantação do Inventário Nacional de Substâncias Químicas.

Previsto em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo da segurança química, a matéria, que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria 2024, permitirá uma adequada gestão e o controle de substâncias químicas no país, de acordo com suas características e as indicações das análises de riscos.

A proposta determina que o inventário será alimentado por fabricantes, exportadores e importadores de substâncias químicas puras ou utilizadas como em misturas que atingirem, individualmente, quantidade igual ou superior a uma tonelada de produção ou importação ao ano.

O texto aprovado adequa o modelo de gestão às características do mercado e da indústria química nacional e foi construído com ampla participação das entidades representativas do setor.

O parecer do relator, Sen. Fabiano Contarato (PT/ES) promoveu uma adequação redacional para incluir os dispositivos médicos entre as substâncias utilizadas no setor da saúde, com a qual a CNI se posicionou de forma favorável.

A proposição segue para a análise do Plenário.

GT da CAE continua debate sobre os impactos da reforma tributária no Imposto Seletivo (PLP 68/2024)

O GT da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal, realizou mais uma audiência pública para debater os impactos da reforma tributária no Imposto Seletivo.

Matias Lopes, Gerente Executivo Tributário de Exploração & Produção do **IBP**, destacou que a demanda por petróleo crescerá até 2050, e alertou que o Brasil, se não mantiver sua produção, será substituído por outros países no mercado global. Ele ressaltou a alta carga tributária do setor de óleo e gás e a importância das compensações financeiras já existentes, como royalties e participações especiais, que financiam a proteção ambiental. Criticou a instabilidade das regras e os processos complexos de licenciamento ambiental, que geram insegurança jurídica e afastam investimentos. Lopes defendeu a necessidade de um regime fiscal estável e competitivo, alertando que o imposto seletivo proposto pode desviar novos projetos para outros países, e que, apesar da redução da alíquota aprovada no PLP 68, o problema da insegurança jurídica persiste.

Erick de Paula Carmo, representante da **Abegás**, destacou emenda que propõe a exclusão do gás natural da incidência do Imposto Seletivo, ressaltando a necessidade de tornar o gás natural brasileiro mais competitivo. Ele alertou que a aplicação de um imposto cumulativo elevaria o preço para o consumidor final e enfatizou a importância do gás natural como combustível de transição energética, essencial para o cumprimento de metas como a descarbonização dos combustíveis fósseis.

Márcio Maciel, Presidente do **Sindicerv**, destacou a importância cultural da cerveja no Brasil e o impacto econômico local, com 90% da riqueza gerada pelas cervejarias permanecendo nas comunidades, segundo a FGV. Ele ressaltou que o setor, presente em todo o país, gera empregos, inovação e pagou mais de R\$ 50 bilhões em tributos em 2023, sendo a maior alíquota da América Latina. Informou que o Brasil, terceiro maior produtor mundial, produziu 15,4 bilhões de litros em 2023, com 1.847 cervejarias em 771 municípios, gerando mais de 2 milhões de empregos e contribuindo com 2% do PIB. Maciel defendeu uma reforma tributária que simplifique o sistema, reduza a insegurança jurídica e litígios, e estimule a reindustrialização. Ele propôs que o Imposto Seletivo seja calculado conforme o teor alcoólico, com implementação gradual e tratamento diferenciado para pequenos produtores, levando em conta o volume de produção.

Carlos Lima, Presidente do **Ibrac**, destacou a cachaça como um produto nacional com 500 anos de história, gerando 600 mil empregos diretos e indiretos. O Ibrac, fundado em 2006 e presente em 17 estados, representa mais de 80% da produção legal de cachaça no Brasil. Ele criticou a proposta da Câmara dos Deputados, que sugere tributação *ad valorem* diferenciada por categoria de produto e teor alcoólico, distorcendo o modelo de tributação proporcional ao álcool puro. Lima argumentou que essa abordagem pode beneficiar bebidas de baixo teor

alcoólico, enquanto estudos apontam o impacto nocivo da cerveja e a tendência de favorecimento tributário a fabricantes de refrigerantes e cervejas no Brasil.

Felipe Fernandes Reis, Secretário-geral do **Instituto Pensar Energia**, destacou que, embora a matriz energética brasileira seja limpa e renovável, ela é também bastante cara. Alertou que o Imposto Seletivo, apesar de constitucional, encarecerá a energia para a população, já que o PLP 68/2024 não garante imunidade para operações com energia elétrica. Reis também expressou preocupação com a sinalização internacional, argumentando que as mudanças propostas oneram o petróleo e o gás produzidos no Brasil, enquanto desoneram a importação de combustíveis produzidos no exterior.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI Confederação
Nacional
da Indústria